**INDICAÇÃO n. 08/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 06 de Março de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar IRIA ROHENKOHL TAUBE, da Bancada “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, FAÇA A ADEQUAÇÃO DO ABRIGO DE PASSAGEIRO LOCALIZADO NA RUA EUGÊNIO WASCHBURGER ESQUINA COM A RUA OCTÁVIO REINOLDO DIEHL.”**

 **JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é uma solicitação dos moradores que residem nas proximidades que reivindicam que a administração municipal faça melhorias acesso ao abrigo de passageiro.

O abrigo.encontra-se com difícil acesso para as crianças que utilizam esse espaço, ou seja, no local existe uma enorme “vala” ocasionada pela enorme demanda de chuvas, sendo necessário a colocação de tubos.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de março de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário